



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/2011	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.
----------------------------------	-------------------------------------

Autor: Deputado Emiliano José – PT/BA	nº do prontuário
--	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
----------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página - Anexo	Artigo: Meta 16	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o *caput* da Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 16: Formar 35% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, até 2016, e 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, até 2020, e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de uma Meta de intermediária dificulta o cumprimento e o controle social sobre a Meta.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2011.

Deputado Emiliano José – PT/BA

PARLAMENTAR